

= 9.917.524,46m e E = 190.469,39m; 145,23 m e azimute plano 27°22'49" até o marco M-453, de coordenada N = 9.917.653,42m e E = 190.536,18m; 134,67 m e azimute plano 27°30'32" até o marco M-454, de coordenada N = 9.917.772,86m e E = 190.598,38m; 50,19 m e azimute plano 27°30'16" até o marco M-455, de coordenada N = 9.917.817,38m e E = 190.621,56m; 155,06 m e azimute plano 27°26'45" até o marco M-456, de coordenada N = 9.917.954,99m e E = 190.693,03m; 184,25 m e azimute plano 27°36'09" até o marco M-457, de coordenada N = 9.918.118,27m e E = 190.778,40m; 0,14 m e azimute plano 24°46'31" até o marco M-458, de coordenada N = 9.918.118,40m e E = 190.778,46m; 130,29 m e azimute plano 27°12'08" até o marco M-459, de coordenada N = 9.918.234,28m e E = 190.838,02m; 129,66 m e azimute plano 27°20'23" até o marco M-460, de coordenada N = 9.918.349,46m e E = 190.897,57m; 228,42 m e azimute plano 27°25'24" até o marco M-461, de coordenada N = 9.918.552,21m e E = 191.002,77m; 172,36 m e azimute plano 27°51'52" até o marco M-462, de coordenada N = 9.918.704,59m e E = 191.083,33m; 56,98 m e azimute plano 27°51'53" até o marco M-463, de coordenada N = 9.918.754,96m e E = 191.109,96m; 131,77 m e azimute plano 27°50'13" até o marco M-464, de coordenada N = 9.918.871,48m e E = 191.171,49m; 224,67 m e azimute plano 28°06'59" até o marco M-465, de coordenada N = 9.919.069,64m e E = 191.277,37m; 0,25 m e azimute plano 28°36'38" até o marco M-466, de coordenada N = 9.919.069,86m e E = 191.277,49m; 212,77 m e azimute plano 27°23'54" até o marco M-467, de coordenada N = 9.919.258,76m e E = 191.375,40m; 191,51 m e azimute plano 28°00'37" até o marco M-468, de coordenada N = 9.919.427,84m e E = 191.465,34m; 206,42 m e azimute plano 28°19'27" até o marco M-469, de coordenada N = 9.919.609,55m e E = 191.563,28m; 0,40 m e azimute plano 28°29'44" até o marco M-470, de coordenada N = 9.919.609,90m e E = 191.563,47m; 20,42 m e azimute plano 27°09'17" até o marco M-471, de coordenada N = 9.919.628,07m e E = 191.572,79m; 120,06 m e azimute plano 27°09'45" até o marco M-472, de coordenada N = 9.919.734,89m e E = 191.627,60m; 204,21 m e azimute plano 28°00'43" até o marco M-473, de coordenada N = 9.919.915,18m e E = 191.723,51m; 0,22 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-474, de coordenada N = 9.919.915,38m e E = 191.723,61m; 168,24 m e azimute plano 27°23'15" até o marco M-475, de coordenada N = 9.920.064,76m e E = 191.801,00m; 166,21 m e azimute plano 28°00'30" até o marco M-476, de coordenada N = 9.920.211,50m e E = 191.879,05m; 0,16 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-477, de coordenada N = 9.920.211,64m e E = 191.879,12m; 170,16 m e azimute plano 27°34'48" até o marco M-478, de coordenada N = 9.920.362,46m e E = 191.957,90m; 120,74 m e azimute plano 27°23'11" até o marco M-479, de coordenada N = 9.920.469,67m e E = 192.013,44m; 100,11 m e azimute plano 28°22'11" até o marco M-480, de coordenada N = 9.920.557,76m e E = 192.061,01m; 0,38 m e azimute plano 27°53'50" até o marco M-481, de coordenada N = 9.920.558,10m e E = 192.061,19m; 115,43 m e azimute plano 27°16'16" até o marco M-482, de coordenada N = 9.920.660,70m e E = 192.114,08m; 96,54 m e azimute plano 28°03'34" até o marco M-483, de coordenada N = 9.920.745,89m e E = 192.159,49m; 29,84 m e azimute plano 38°26'27" até o marco M-484, de coordenada N = 9.920.769,26m e E = 192.178,04m; 25,53 m e azimute plano 40°08'20" até o marco M-485, de coordenada N = 9.920.788,78m e E = 192.194,50m; 43,62 m e azimute plano 45°09'28" até o marco M-486, de coordenada N = 9.920.819,54m e E = 192.225,43m; 5,65 m e azimute plano 47°04'43" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita já foi excluída a área de 43,2611 ha, referente a área da Gleba "Sem Denominação", a qual está matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Curuçá sob o nº 708, Livro: 2-BD, Folhas: 108.

III – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas também áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

IV – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes, com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 1.463, Livro: 2-BH, Ficha: 064, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curuçá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 630378

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº: 01/2021 - CONTRATO Nº: 029/2017 PROCESSO: 2021/142002 - PAE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: TC COM. DE SERV. E TECNOLOGIA LTDA-EPP CNPJ: 07.679.989/0001-50
ENDEREÇO: AV. MAGALHÃES BARATA, Nº 1268-A, BAIRRO SÃO BRAZ - CEP: 66.603-281 - BELÉM (PA)
OBJETO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO, CÓPIA, FAX, DIGITALIZAÇÃO DEPARTAMENTAL E SUPORTE PARA SOLUÇÕES EMBARCADAS DE PROCESSOS DE GESTÃO DOCUMENTAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
JUSTIFICAR: Alteração da dotação orçamentária para o objeto contratado.
EXERCÍCIO: 2021 - AÇÃO: 266.579 - Operacionalização de Ações Administrativas - PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338 - NATUREZA DE DESPESA: 339040 - FONTE: 0661007852

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021

ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 630586

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº: 01/2021 - CONTRATO Nº: 033/2017 PROCESSO: 2021/141893 - PAE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: TECNOSSET INFORMÁTICA PROD. E SERV.LTDA CNPJ: 64.799.539/0001-35
ENDEREÇO: RUA DOS TAMOIOS, Nº 246, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, CEP: 04.630-000 - SÃO PAULO/SP
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 - CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JUSTIFICAR: Alteração da dotação orçamentária para o objeto contratado.
EXERCÍCIO: 2021 - AÇÃO: 266.579 - Operacionalização de Ações Administrativas - PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338 - NATUREZA DE DESPESA: 339040 - FONTE: 0661007852

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021

ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 630582

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2011/67610	LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS	FAZENDA XINGU I	448ha.54a.00ca.	Castanhal 394ha.10a.02ca. São Francisco 54ha.42a.99ca.	092/2021

Belém (PA), 24.02.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 630678

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2021

Objeto: Fornecimento de Água Mineral Natural.

Valores: R\$ 3.690,00.

Data da Assinatura: 23/02/2021.

Vigência: 23/02/2021 a 23/02/2022.

Programa: 04.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 33903000.

Contratada: LOTTUS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS-EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.018.264/0001-94, com endereço na cidade de Ananindeua/PA, na Rua Paulo Assunção Nº 10 B, Bairro ICUÍ GUAJARÁ, CEP: 67.125-220.

Ordenador: FELIPE COELHO PISCANÇO – Gerente Executivo - NGPR.

Protocolo: 630598

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 03

Contrato: 039/2018-NGPR

Data da Assinatura: 18/02/2021

Vigência: 01/02/2021 a 24/12/2021

Exercício: 2021

Justificativa:

Este 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2018-NGPR, tem por objeto a repactuação para o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Contratado: E B CARDOSO-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.849.836/0001-87, com sede em Belém/PA, na Rua WE4, Nº 386/B, Conjunto Gleba 1, Bairro Nova Marambaia, CEP: 66.623-284.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Coêlho Picanço

Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 630579